



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 6/Júri

Concurso Externo de Ingresso para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal, deste Município, na categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1 (Estagiário), da carreira de Técnico de Informática – carreira não revista, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do concurso referido em epígrafe, constituído por António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Presidente do Júri, Nuno Filipe Pereira Salvador, Chefe da Unidade de Informática e Modernização Administrativa, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Fernando Miguel Silva Fernandes, Especialista de Informática, do Grau 1, Nível 2, como vogais efetivos, a fim de efetuar a Lista de Classificação Final, após a aplicação dos métodos seleção, conforme previsto no artigo 36.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.

Lista de Classificação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final definida no ponto 15.5, do Aviso n.º 7395/2016, publicitado no Diário da República, II série, n.º 111, de 9 de junho, ou seja:

$$CF = (PECT \times 30\%) + (AC \times 30\%) + (EPS \times 40\%)$$

Nome dos Candidatos	Classificação Obtida na PECT	PECT (valorizada em 30%)	Classificação Obtida na AC	AC (valorizada em 30%)	Classificação Obtida na EPS	EPS (valorizada em 40%)	Classificação Final (CF)	Posição no Procedimento
Paulo Jorge Rodrigues Silva	12,940	3,882	12,330	3,699	15,500	6,200	13,781 valores	1.º

PECT – Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos

AC – Avaliação Curricular

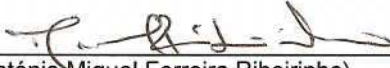
EPS – Entrevista Profissional de Seleção

CF – Classificação Final

Em conformidade com o Artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho e com o n.º 2 do Artigo 100.º e Artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou notificar o candidato aprovado da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciar no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri


(António Miguel Ferreira Ribeirinho)

O 1.º Vogal Efetivo


(Nuno Filipe Pereira Salvador)

O 2.º Vogal Efetivo


(Fernando Miguel Silva Fernandes)